



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

LEI MUNICIPAL N.º 3963 DE 07 DE ABRIL DE 2025.

EMENTA: ALTERA OS ANEXOS QUE ESPECIFICA CONSTANTES DA LEI MUNICIPAL N O 326 DE 28 DE ABRIL DE 1997, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO ÚNICO E O PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO DE BARRA DO PIRAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e a Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. Ficam incluídos nos anexos que especifica constantes da Lei Municipal no 326 de 28 de abril de 1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único e o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais do Poder Executivo de Barra do Piraí, os cargos e atribuições descritos no Anexo Único desta Lei.

Art.2º. O Poder Executivo consolidará a legislação em vigor promovendo a inclusão dos dispositivos aprovados por esta lei.

Art.3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, quando necessária, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementando-se, se necessário.

Art.4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 07 de abril de 2025.


KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Mensagem nº 012/2025
Projeto de lei nº 112/2025
Autor: Executivo Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

ANEXO ÚNICO

LEI Nº 326 DE 28 DE ABRIL DE 1997

No Anexo II - QUADRO DO PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ - CLASSE TÉCNICA ESPECIALIZADA, INCLUA-SE:

CUIDADOR EM SAÚDE - RT - RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA

REQUISITOS

Ensino Médio e Diploma ou Declaração de Curso de Cuidador de no mínimo 160 horas.

ATRIBUIÇÕES

Descrição Sintética: Auxiliar pessoas com histórico de internação de longa permanência, em hospitais psiquiátricos e/ou que tiveram seus vínculos familiares e laços prejudicados ou rompidos e que não tem condições de morarem ou estarem sozinhas.

Auxiliar pessoas com histórico de internação de longa permanência em hospitais psiquiátricos e/ou que tiveram seus vínculos familiares e laços prejudicados ou rompidos e que não tem condições de morarem sozinhas.

Auxiliar na implantação e no desenvolvimento do processo de desinstitucionalização dos moradores da Residência Terapêutica.

Estar envolvido diretamente com as pessoas moradoras das residências terapêuticas, auxiliando no cotidiano.

Integrar a interlocução entre a equipe de profissionais da rede SUS, a cidade e os moradores das Residências Terapêuticas.

Atuar em conjunto com a equipe de profissionais que tem como função as atividades ligadas à reabilitação psicossocial, visando auxiliar na organização da casa, atividades de autocuidado, como vestir-se, alimentar, higiene e em atividades de saída da residência, como lazer, compras ou pequenos passeios.

Acompanhar pacientes que se encontram com vínculos familiares rompidos.

Participar de cursos de capacitação e atualização no campo da Saúde Mental, quando solicitado,

CARGA HORÁRIA: 44 horas semanais ou Escala de Plantão.

VALOR DO VENCIMENTO BASE: R\$ 1.518,00

TOTAL DE VAGAS: 01

No Anexo II - QUADRO DO PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ - CLASSE SUPERIOR - NÍVEL ESPECIAL, INCLUA-SE:



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

BIOMÉDICO

REQUISITOS

Graduação em Biomedicina

ATRIBUIÇÕES

Executar atividades que envolvam procedimentos de apoio diagnóstico; Executar atividades de coordenação, direção, chefia, perícia, auditoria e supervisão;

Executar atividades referentes à patologia clínica (análises clínicas); Executar atividades referentes à parasitologia, microbiologia, imunologia, hematologia, bioquímica, banco de sangue, virologia, fisiologia geral,

fisiologia humana, saúde pública, análises bromatológicas, microbiologia de alimentos, patologia, citologia oncológica e coleta de toda e qualquer amostra biológica para a realização dos mais diversos exames.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

VALOR DO VENCIMENTO BASE: R\$ 3.500,00

TOTAL DE VAGAS: 01